



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Termo nº 068/2021**

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E O INSTITUTO  
MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e por seu Secretário da Cultura, Senhor **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, doravante denominada **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** ou **PREFEITURA**, e de outro lado o **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.807/0001-97, com sede na Alameda André Rebouças, nº 229, CEP: 06840-160, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor **AMANDO GANEM MONTE ALTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.104.464-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 056.392.348-22, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

**1.1.** Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 003/2019**, por mais **12 (doze) meses, contada de 12 de abril de 2021**, conforme Plano de Trabalho, às fls. 1.089/1.151, manifestação da Secretaria da Cultura, acostada à fl. 1.390, Parecer Jurídico às fls. 1.413/1.414, Ratificação à fl. 1.415 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.416, todas do **Processo Administrativo nº 03.768/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

**2.1.** O valor total deste Termo é de **R\$ 3.100.115,28 (três milhões, cento mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos)**.

**2.2.** As despesas com a execução deste Termo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 13.392.0009.2.025-3.3.50.39 e nº 13.392.0009.2.025-4.4.90.52, conforme Notas de Empenhos nºs 6.568, 6.565, 6.566, 6.567,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Termo nº 068/2021**

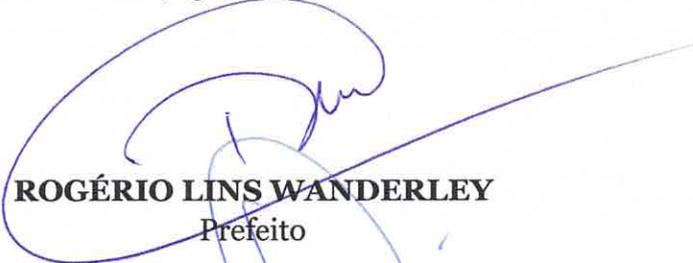
constante às fls. 1.417/1.420, do **Processo Administrativo nº 03.768/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 003/2019** não modificadas pelo presente Termo.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 15 de abril de 2021.

  
**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**  
Prefeito

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário da Cultura

**AMANDO GANEM MONTE ALTO**  
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E  
NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04**

**OSC PARCEIRA: INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.**

**CNPJ Nº 10.733.807/0001-97**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (ORIGEM) 003/2019.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 068/2021.**

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 003/2019**, por mais **12 (doze) meses, contada de 12 de abril de 2021**, conforme Plano de Trabalho, às fls. 1.089/1.151, manifestação da Secretaria da Cultura, acostada à fl. 1.390, Parecer Jurídico às fls. 1.413/1.414, Ratificação à fl. 1.415 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.416, todas do **Processo Administrativo nº 03.768/2019**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 163

**Osasco, 15 de abril de 2021.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**  
Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**  
CPF: 290.633.018-39

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **AMANDO GANEM MONTE ALTO**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 056.392.348-22

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**  
Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**  
CPF: 290.633.018-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**  
Cargo: **Secretário da Cultura**  
CPF: 168.131.988-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **AMANDO GANEM MONTE ALTO**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 056.392.348-22

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04**

**OSC PARCEIRA: INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.  
CNPJ Nº 10.733.807/0001-97**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (ORIGEM) 003/2019.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 068/2021.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 003/2019**, por mais **12 (doze) meses, contada de 12 de abril de 2021**, conforme Plano de Trabalho, às fls. 1.089/1.151, manifestação da Secretaria da Cultura, acostada às fls. 1.390, Parecer Jurídico às fls. 1.413/1.414, Ratificação à fl. 1.415 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.416, todas do **Processo Administrativo nº 03.768/2019**.

**VALOR TOTAL R\$ 3.100.115,28 (três milhões, cento mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Osasco, 15 de abril de 2021.**

**RESPONSÁVEL: CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**

Cargo: **Secretário da Cultura**

E-mail: [claudio.sc@osasco.sp.gov.br](mailto:claudio.sc@osasco.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL: AMANDO GANEM MONTE ALTO**

Cargo: **Presidente**

E-mail: [amando.ganem@institutomorgan.com.br](mailto:amando.ganem@institutomorgan.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_